

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Da: Secretaria Municipal de Educação
Sra. Antônia Magda Galvão de Lima,

A: Comissão de Seleção.

Assunto: **Autorização – Abertura de Processo Administrativo**

A Comissão de Seleção,

A Secretaria Municipal de Educação, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO a necessidade da Seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil (OSC) para execução de projetos apresentados por organizações da sociedade civil (OSC) para execução de projeto de Olimpíada de Matemática, para crianças e adolescentes, de faixa etária de 11 á 14 anos, residente no Município de Capistrano.

CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo,

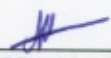
CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda,

RESOLVE:

1º. **Autorizar** a Comissão de Seleção do Município, a abertura de competente processo administrativo, conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao interesse da Administração, visando o atendimento do Planejamento em anexo visando a aquisição pretendida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capistrano-CE, 30 de julho de 2024.



Antônia Magda Galvão de Lima
Secretária Municipal de Educação